



**Ofício nº 672/2020/SEFAZ/GASEC**

**SGD: 2020/25009/013450**

Palmas - TO, 1º de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**NIVAIR VIEIRA BORGES**  
Procurador-Geral do Estado  
Procuradoria-Geral do Estado – PGE  
NESTA

**Assunto: Ofício PGE/GAB nº 2294/2020 –SGD n.º 2020/09069/008433.**

Senhor Procurador-Geral,

Reportando-me ao expediente supracitado que solicita informações no sentido de saber a respeito do efetivo recebimento dos valores previstos no item 1.2.2 do Acordo Sobre Destinação de Valores homologados NOS AUTOS DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL Nº 568, como também, sobre a destinação dos mesmos, cumpro nos informar conforme segue:

Em janeiro/2020 foi creditado em favor do Tesouro Estadual a quantia equivalente a **R\$ 29.623.015,40** (vinte e nove milhões seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos) relativo à ADPF 568, conforme se demonstra no extrato acostado ao presente.

Oportuno esclarecer que o recurso se encontra disponível em sua integralidade vez que, o combate às queimadas, finalidade predestinada, se iniciaria a partir de maio, considerando a sazonalidade das chuvas na região.

É o que tinha a informar, permaneço a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

